



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6075/2024 Caxias - MA, 15/10/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) CLEBIANA DE SA NUNES do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, matrícula nº E3653, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 22/08/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/10/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 231/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Marileide Barbosa Linhares, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Aarão Reis, N° 939, Bairro Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 70,67m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3517/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 02 OLHA PARA

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1021 - Volume 0, N°.6075/2024>



A RUA AARÃO REIS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'50,7083" E LONG: -43°21'28,0405", NO AZIMUTE DE 274°11'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,35 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'50,6937" E LONG: -43°21'28,2461", CONFRONTANDO COM RUA AARÃO REIS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 5°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'50,3276" E LONG: -43°21'28,2140", CONFRONTANDO COM LOTE 01, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 93°56'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,16 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'50,3409" E LONG: -43°21'28,0146", CONFRONTANDO COM LOTE 01, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°11'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,31 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'50,7083" E LONG: -43°21'28,0405", CONFRONTANDO COM LOTE 01; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 35,11 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 70,67 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,67 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 35,11 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 232/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) Marcos Vinicius da Cruz da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Parnarama, n° 1734, Bairro Vila Lobão, Caxias-MA, matriculado sob o n° 12.998, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da

extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 156,61 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3494/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'41,8257"W, LAT: 04°52'48,0912"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PARNARAMA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 166°34'18" E 7,20 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'41,7709"W, LAT: 04°52'48,3192"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA VITÓRIA SILVA DOS REIS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 257°07'19" E 21,50 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'42,4507"W, LAT: 04°52'48,4769"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM CAMPO ALUÍSIO LOBO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 347°22'09" E 7,40 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'42,5038"W, LAT: 04°52'48,2419"S; DESTA, SEGUE CONFRONTANDO COM ELIETE FERREIRA DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 77°38'56" E 21,40 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 57,50 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 156,61M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 10 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 233/2024



O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) GERALDO SILVA DE ABREU, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ALAGOAS, Nº 623, Bairro ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 233,59m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3527/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 26 OLHA PARA A RUA ALAGOAS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT:-04°50'27,8540" E LONG: -43°20'44,0402", NO AZIMUTE DE 126°40'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,92 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,0463" E LONG: -43°20'43,7815", CONFRONTANDO COM RUA ALAGOAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 215°07'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,54 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,7008" E LONG: -43°20'44,2381", CONFRONTANDO COM LOTE 27 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 304°29'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,86 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,5380" E LONG: -43°20'44,4756",CONFRONTANDO COM LOTE 17 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 31°46'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,51 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'28,3297" E LONG: -43°20'44,3477", CONFRONTANDO COM LOTE 25 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 33°05'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,42 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'27,8540" E LONG: -43°20'44,0402", CONFRONTANDO COM LOTE 25 ;DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 68,25 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 233,59 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 47,87 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 30,42 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 235/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA ROSENIR RIBEIRO BARBOSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DOM LUÍS MARELIM, Nº 955, Bairro Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 121,3m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3503/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 31 OLHA PARA A RUA DOM LUÍS MARELIM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'35,4276" E LONG: -43°21'15,2047", NO AZIMUTE DE 346°46'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,19 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,1681" E LONG: -43°21'15,2662", CONFRONTANDO COM RUA DOM LUÍS MARELIM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 71°35'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,1192" E LONG: -43°21'15,1208", CONFRONTANDO COM LOTE 01 (MARIA ALMEIDA LIMA SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 70°14'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'34,9940" E LONG: -43°21'14,7758", CONFRONTANDO COM LOTE 01 (MARIA ALMEIDA LIMA SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 155°23'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,45 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,1847" E LONG: -43°21'14,6882", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (CARLOS JOSE DE LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°01'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,58 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,4276" E LONG: -43°21'15,2047", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (BENEDITO JOSÉ DE LIMA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 48,25 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 121,3 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 109,40 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 48,65 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias,



contados a partir da data de publicação deste edital,
à Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148,
Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

